

LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ 19.851.496/0001-35
NIRE 41.300.090-785

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 38ª E 39ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** na data de 03 de maio de 2023, às 10h, de forma exclusivamente digital, com a dispensa de videoconferência em razão da presença da totalidade dos Titulares dos CRA (conforme abaixo definido), com os votos proferidos via e-mail, em atenção à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 81, de 29 de março de 2022 (“CVM” e “Resolução 81”, respectivamente), que foram arquivados na sede social da **LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.**, localizada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Avenida Cândido de Abreu, n.º 776, conjuntos 401, 402 e 403, Centro Cívico, CEP 80.530-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 19.851.496/0001-35 (“Emissora”);
2. **MESA:** Presidente: José Augusto Roque; Secretário: Ricardo Santos da Rosa;
3. **CONVOCAÇÃO:** dispensada a publicação da convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 38ª e 39ª Séries da 1ª Emissão da Emissora (“CRA”, “Emissão” e “Titulares dos CRA”, respectivamente), nos termos da cláusula 14.10 do *Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 38ª e 39ª Séries da 1ª Emissão*, celebrado em 15 de dezembro de 2020 (“Termo de Securitização”). Os termos constantes desta ata e iniciados por letra maiúscula terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização, salvo se expressamente definidos de outra forma.
4. **QUÓRUM:** presente 100% (cem por cento) dos titulares dos CRA em Circulação de emissão da emissora, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata de Assembleia.
5. **OUTROS PARTICIPANTES:** (i) representantes da Emissora; (ii) representantes da **H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da **CIATC PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Pedroso de Moraes, nº 1619, conjunto 301, Pinheiros, CEP 05.419-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.697.897/0001-08 (“Companhia”);
6. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 - (i) anuir, nos termos da alínea “g” da Cláusula 5.1 do “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures da Espécie Quirografária, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da 1ª Emissão da CIATC PARTICIPAÇÕES S.A.*”, celebrado em 15 de dezembro de 2020 entre a Companhia e a Securitizadora (“Escritura de Emissão de Debêntures”); a nova emissão de debêntures pela Companhia, as quais terão as características listadas no Anexo II (“Nova Emissão de Debêntures” e “Novas Debêntures”);

- (ii) caso seja aprovada a Nova Emissão de Debêntures, a inclusão de nova série de CRA, nos termos da Lei n.º 14.430, sem ordem de preferência ou subordinação, as quais terão lastro nos direitos creditórios do agronegócio decorrentes da subscrição, pela Securitizadora, das Novas Debêntures (“Direitos Creditórios Novas Debêntures”); e terão as características listadas no Anexo III (“Nova Série”);
- (iii) caso seja aprovada a emissão da Nova Série, a alteração das seguintes características da Emissão:
 - a. alterar o Anexo I da Escritura de Emissão de Debêntures, para atualizar a lista com os novos produtores rurais;
 - b. alterar o Anexo I da Escritura de Emissão de Debêntures, para atualizar o cronograma indicativo de destinação de recursos da Emissão;
- (iv) caso seja aprovada a emissão da Nova Série:
 - a. anuir com a alteração do valor das despesas da operação, para refletir todas as taxas e emolumentos da CVM, B3 e ANBIMA para registro e viabilidade da oferta e declarações de custódia da B3 relativos aos CRA e demais custos relacionados ao registro da Oferta na CVM, bem como quaisquer emolumentos relacionados à B3 e ANBIMA;
 - b. anuir com a remuneração referente ao custo de registro e implantação das Novas Debêntures, a ser pago à Instituição Custodiante, e que, se aprovado, passará a ser no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) anuais;
 - c. anuir com a celebração de aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures original, para prever o quanto deliberado nessa AGT.
- (v) autorizar o Agente Fiduciário, a Emissora e as demais partes envolvidas na Emissão a celebrarem todos e quaisquer documentos e praticar todos os atos necessários para a formalização das deliberações ora aprovadas, incluindo a celebração dos aditamentos que se façam necessários à implementação do quanto deliberado em AGT.

7. DELIBERAÇÕES: diante dos fatos narrados nesta assembleia, os Titulares dos CRA aprovaram, por unanimidade, todas as propostas incluídas na Ordem do Dia.

Em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão dos CRA, os Titulares dos CRAs, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação as deliberações e autorizações ora concedidas.

8. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Presidente: José Augusto Roque e Secretário: Ricardo Santos da Rosa. Assinaturas dos presentes: conforme Anexo I à presente Ata de Assembleia.

Curitiba, 03 de maio de 2023.

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares dos CRA da 38ª e 39ª Séries da 1ª Emissão da Logos Companhia Securitizadora S.A., realizada em 03 de maio de 2023)

DocuSigned by:
José Augusto Roque
A3F67C06E55C4F2...

José Augusto Roque
Presidente

DocuSigned by:
Ricardo Santos da Rosa
14A2BE55DF074C3...

Ricardo Santos da Rosa
Secretário

LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.

Emissora

DocuSigned by:
José Augusto Roque
A3F67C06E55C4F2...

Nome: José Augusto Roque
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 004.902.639-92

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

DocuSigned by:
Eduardo Ippolito
BC4CE9CA1A2E403...

Nome: Eduardo Ippolito
Cargo: Diretor
CPF: 022.111.178-64

DocuSigned by:
Ronaldo Tadeu Linardi
73A7B212135B479...

Nome: Ronaldo Tadeu Linardi
Cargo: Procurador
CPF: 133.194.988-27

CIATC PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia

DocuSigned by:
João Marcelo Adas Oliveira
1B2E076B40A444F...

Nome: João Marcelo Adas Oliveira
Cargo: CEO
CPF: 313.581.908-60

DocuSigned by:
Pedro Soares Melo Junior
29A13DA13BD5439...

Nome: Pedro Soares Melo Junior
Cargo: CFO
CPF: 349.715.818-63

(Anexo da Ata de Assembleia Geral de Titulares dos CRA da 38ª e 39ª Séries da 1ª Emissão da Logos Companhia Securitizadora S.A., realizada em 03 de maio de 2023)

ANEXO II
Características das Novas Debêntures

1. Data de Emissão: 03 de maio de 2023.
2. Conversibilidade, Tipo e Forma: As Novas Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. Serão escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados.
3. Espécie: As Novas Debêntures serão da espécie quirográfaria a ser convolada em espécie com garantia real.
4. Garantias: Não há garantias.
5. Prazo e Data de Vencimento: 20 de abril de 2026
6. Valor Nominal Unitário: R\$ 1,00 (um) real
7. Quantidade de Debêntures Emitidas: 15.000.000 (quinze milhões)
8. Atualização: Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)
9. Remuneração das Debêntures: 8,5% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano.
10. Datas de Amortização: Conforme Anexo IV das Novas Debêntures
11. Local de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mediante depósito no Banco Bradesco, agência 6349, conta corrente 2603-4.
12. Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida à Debenturista, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido da respectiva amortização e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento (exclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive), bem como à taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança.
13. Forma de Subscrição e Integralização: As Novas Debêntures serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração, contada desde, conforme o caso (i) a Primeira Data de Integralização das Novas Debêntures(inclusive), até cada Data de Integralização (exclusive), e após a Companhia ter manifestado à Debenturista, com mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, acerca de sua intenção em ter as Novas Debêntures integralizadas.
14. Repactuação: Não haverá repactuação das Novas Debêntures.
15. Comprovação de Titularidade das Debêntures: Para todos os fins de direito, a titularidade das Novas Debêntures será comprovada pela inscrição do titular das Novas Debêntures no Livro de Registro de Debêntures Nominativas.
16. Liquidez e Estabilização: Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preço para as Novas Debêntures.

(Anexo da Ata de Assembleia Geral de Titulares dos CRA da 38ª e 39ª Séries da 1ª Emissão da Logos Companhia Securitizadora S.A., realizada em 03 de maio de 2023)

ANEXO III
Características dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Nova Série

47ª Série	
Quantidade de CRA	15.000.000 (quinze milhões);
Valor global da Série	R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões);
Valor Nominal Unitário	R\$ 1,00 (um real);
Prazo de Amortização:	Conforme curva de amortização indicada no Anexo VI-C do Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento de amortização em 25 de abril de 2024 e o último em 25 de abril de 2026;
Índice de Atualização Monetária:	IPCA;
Juros Remuneratórios:	A taxa de juros aplicável aos CRA desta série será de 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias;
Periodicidade de Pagamento de Amortização e Juros Remuneratórios:	Periodicidade de Pagamento de Amortização e Juros Remuneratórios: semestral, sendo o primeiro pagamento de juros em 25 de outubro de 2023 e o primeiro pagamento de amortização em 25 de abril de 2024;
Regime Fiduciário:	Sim;
Ambiente de Registro, Distribuição, Negociação e Liquidação Financeira:	B3;
Data de Emissão:	25 de abril de 2023;
Local de Emissão:	Curitiba-PR;
Data de Vencimento Final:	25 de abril de 2026;
Taxa de Amortização:	Variável, de acordo com a tabela de amortização constante do Anexo VII-C do Termo de Securitização;
Garantias:	Não há garantias;
Lastro:	Direitos Creditórios Novas Debêntures